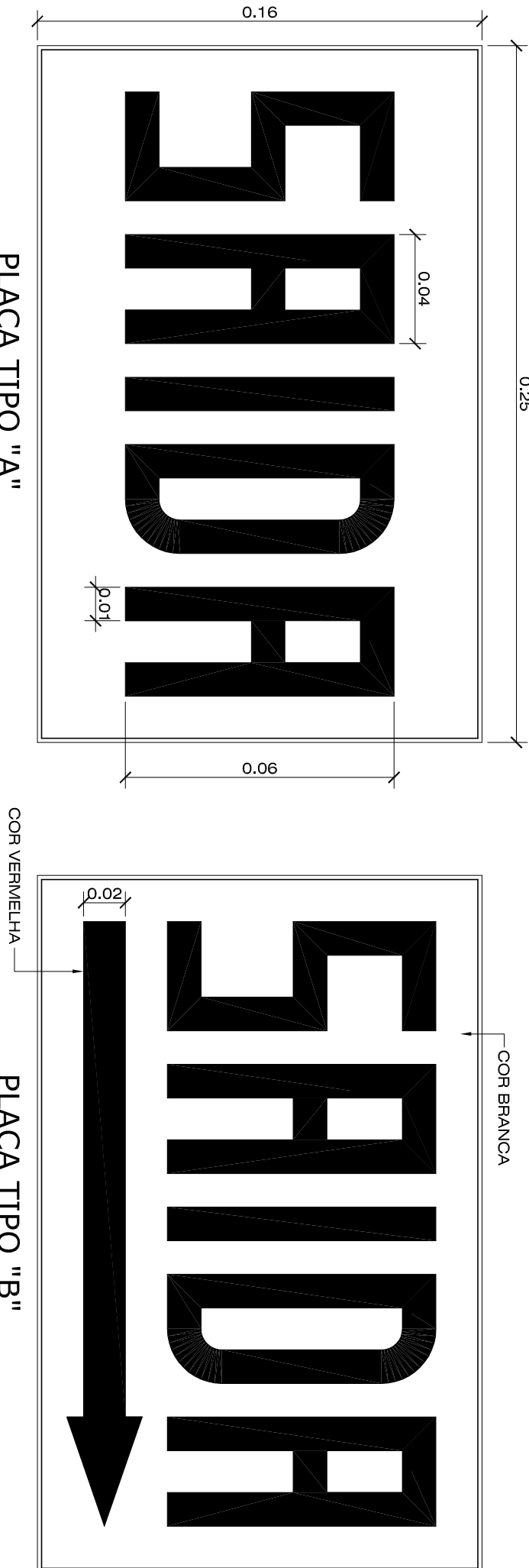
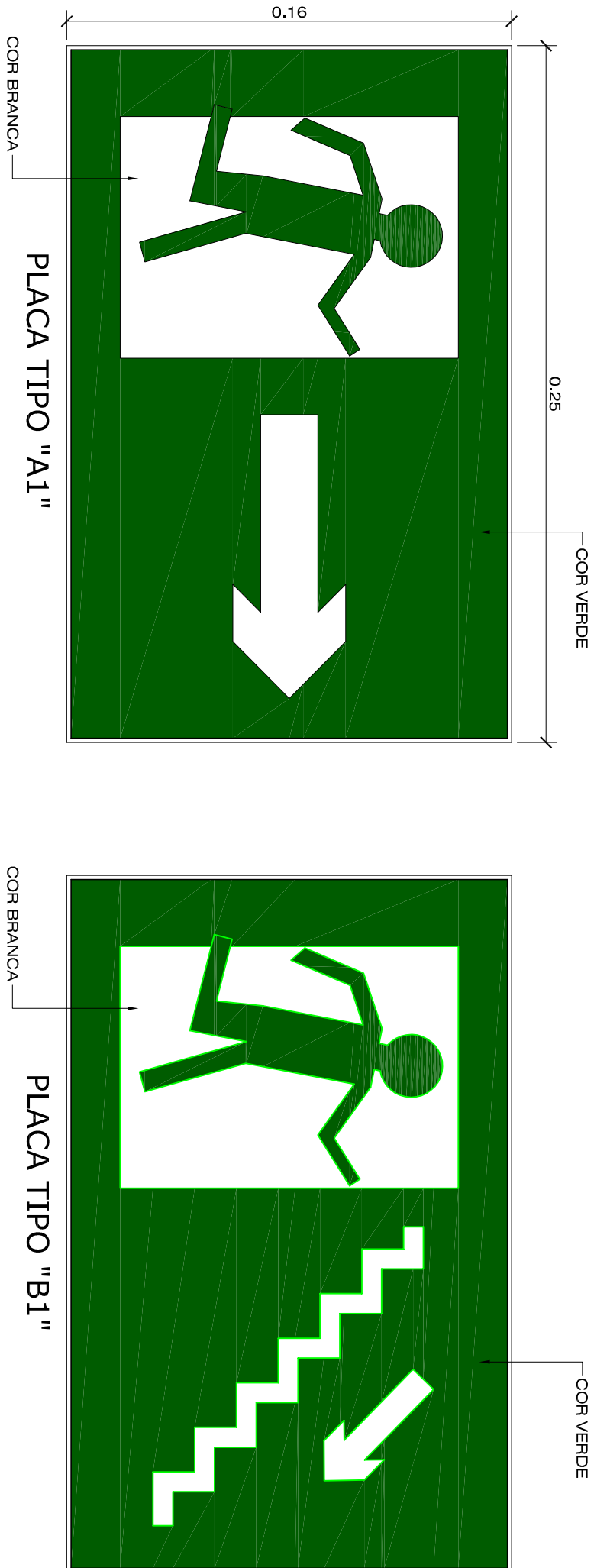




DET. SINALIZAÇÃO PARA
ABANDONO DE LOCAL

ESCALA = 1 : 2
MEDIDAS EM METROS, DIVERGÊNCIA ENTRE
COTA E ESCALA, PREVALECE AS COTAS.

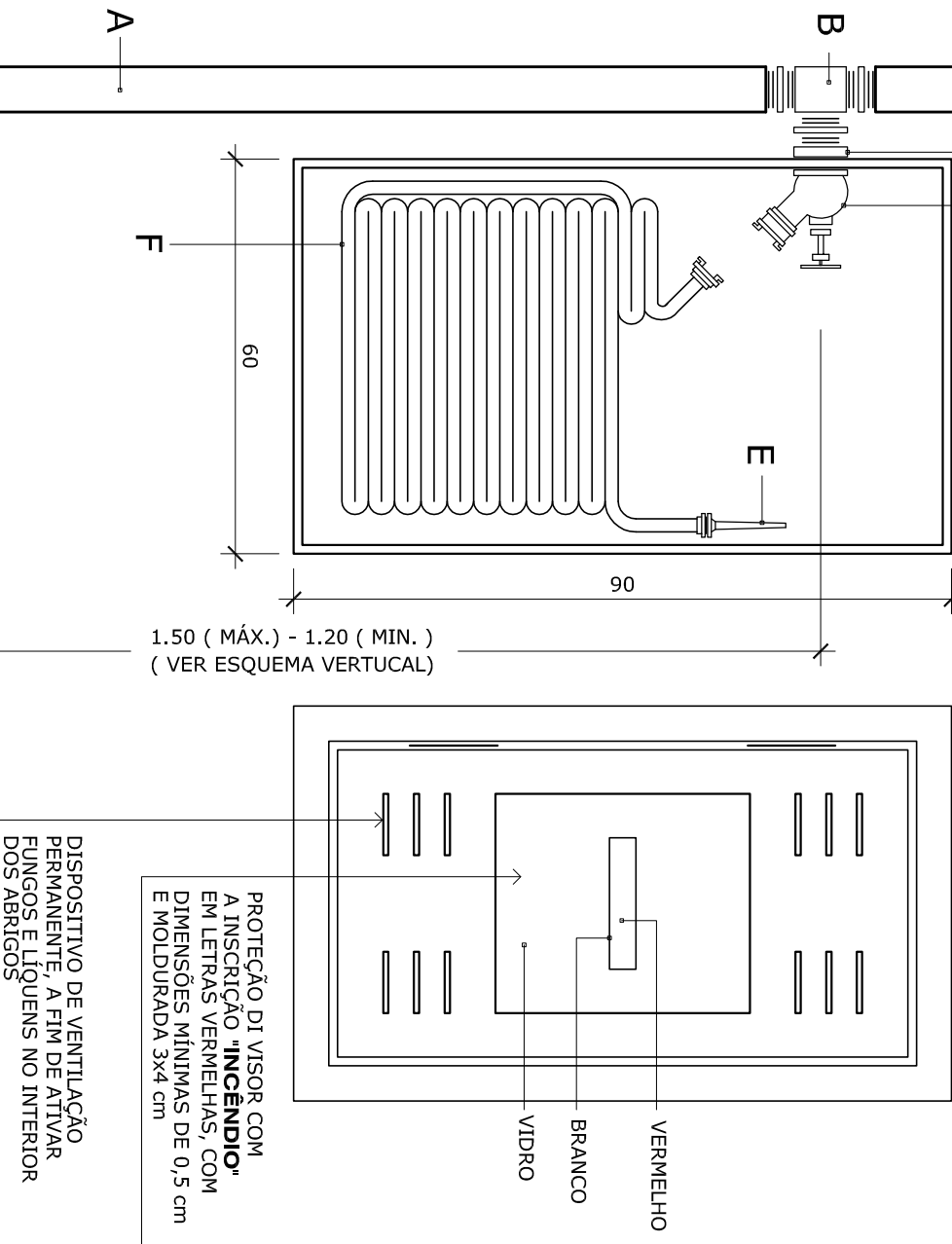
NOTAS :

- 01 - A sinalização deverá ser luminosa e alimentada por acumuladores que deverão funcionar automaticamente quando em falta de energia convencional durante 01 hora pelo menos.
- 02 - O material utilizado deverá ser adequado para ser utilizado sobre fundo branco em placas de acrílico ou material similar, as dimensões mínimas de 25x15cm e letras com traço de 1,5cm em moldura de 4,5cm.
- 03 - A sinalização deverá ser luminosa e deverá ser visível a uma distância de 10m e ter uma altura mínima de 2,10m.
- 04 - A distância em linha reta entre dois pontos de iluminação de sinalização não deverá ser superior a quinze metros, será necessário intervir um ponto adicional.
- 05 - A iluminação da sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento.
- 06 - A iluminação da sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento.
- 07 - O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente deslocado.
- 08 - O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente deslocado.
- 09 - É recomendado o uso de faixas refletivas ou "olho de gato" ao nível do piso ou rodapés dos corredores e nas escadas.

ABRIGO DE MANGUEIRA (60 x 90 x 20)

- A - TUBO F. G. Ø 2 1/2"
- B - F. G. Ø 2 1/2"
- C - MUEL LONDO C/ FLANGES F. G. Ø 2 1/2"
- D - MUEL LONDO 45º EN LADO Ø 2 1/2" C/ ADAPTADOR ROSCA STORZ Ø 2 1/2" C/ REDUÇÃO Ø 1 1/2"
- E - ESQUEJO DO TIPO JATO PLENO Ø 38mm C/ REQUINTE Ø 13mm
- F - MANGUEIRA EM ALGODÃO INTERNO C/ BORRACHA Ø 1 1/2" ESPESAS C/ UNÃO STORZ Ø 1 1/2"

ARMÁRIO DE AÇO DO TIPO EMBUTIR

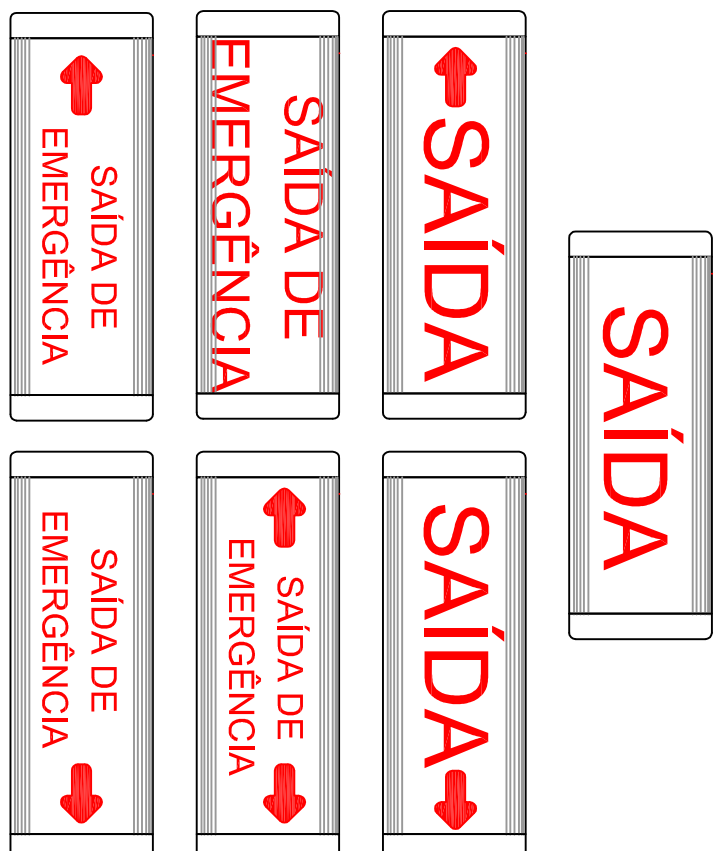


DET. HIDRANTE DE PAREDE (PREDIAL)

ESCALA: 1: 10

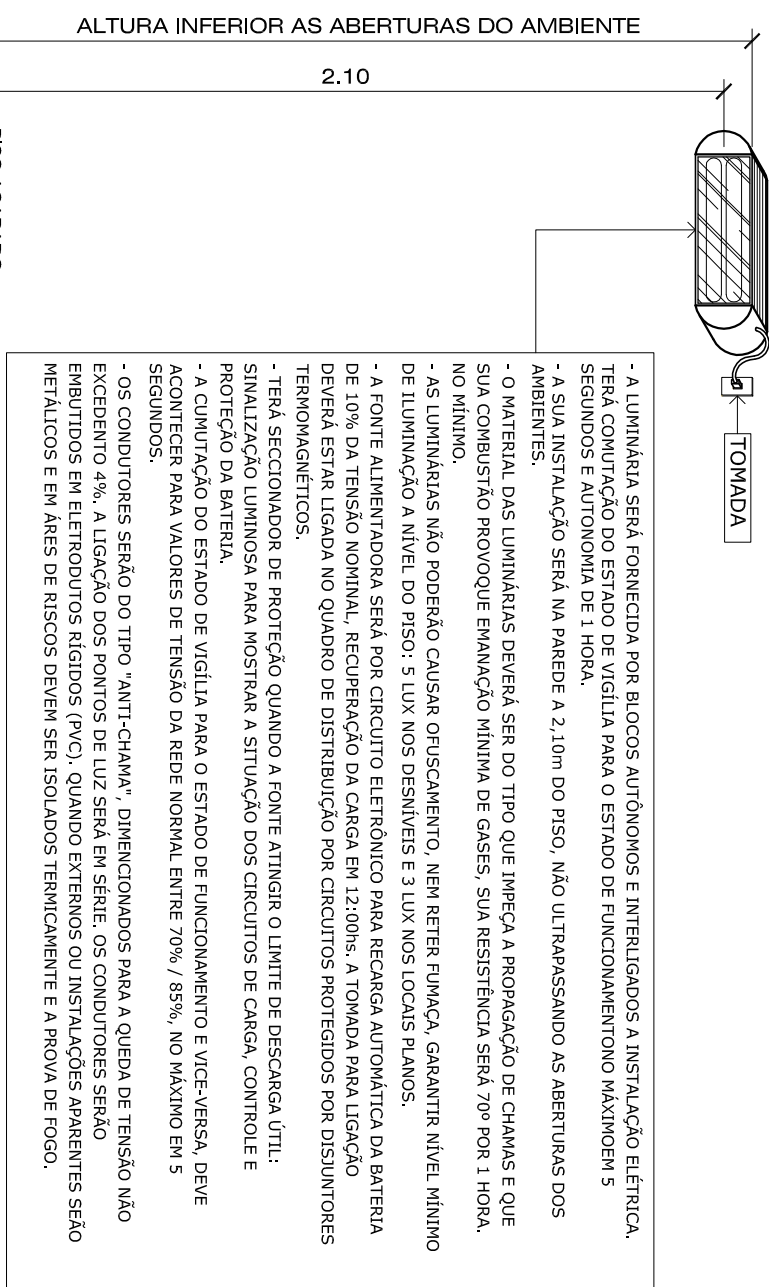
NOTAS :

- 01 - A iluminação de Sinalização deve atender todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc.
- 02 - A distância em linha reta entre 2 pontos de iluminação de sinalização não pode ser maior de 15 m. Se 2 pontos de iluminação de sinalização não puderem ser instalados a uma distância máxima de 15m, será necessário intervir um ponto adicional.
- 03 - Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curvas ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção da saída, de cada ponto seja possível visualizar o ponto seguinte.
- 04 - O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser, no mínimo igual a 100 lm.
- 05 - A iluminação de sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da alimentação normal.
- 06 - A sinalização deverá conter a palavra "SAÍDA" sobre a seta indicando o sentido da saída.
- 07 - As setas e a palavra "SAÍDA" devem ser cor vermelha sobre fundo branco liso de sermão ou material similar, com dimensões mínimas de 25x15cm e letras com traço de 0,1cm.
- 08 - As sinalizações que dispuserem de escada embutida ou outros pontos de fuga, deverão ter nas portas, corais, portas, etc., que dão acesso à escada e nos pontos de fuga, a palavra "SAÍDA", em cor vermelha sobre fundo branco liso de sermão ou material similar, com as dimensões mínimas de 25x15cm e letras com traço de 0,1cm.
- 09 - As escadas embutidas e/ou pontos de fuga, deverão ter nas portas, corais, portas, etc., que dão acesso à escada e nos pontos de fuga, a palavra "SAÍDA", em cor vermelha sobre fundo branco liso de sermão ou material similar, com as dimensões mínimas de 25x15cm e letras com traço de 0,1cm.
- 10 - O sinal luminoso de sinalização, sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente deslocado.
- 11 - Os aparelhos auto-luminosos não devem emitir qualquer radiação ionizante.
- 12 - É recomendado o uso de faixas refletivas ou "olho de gato" ao nível do piso ou rodapés dos corredores, e nas escadas.



DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE
SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

ESCALA RELATIVA



DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ESCALA: 1 : 20

MEMORIAL DESCRITIVO

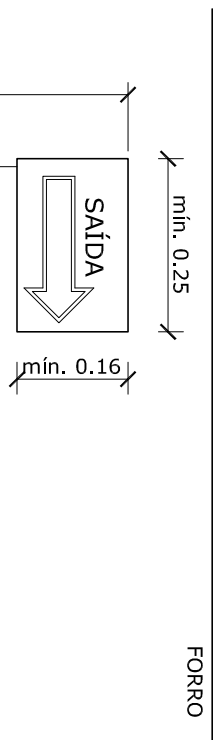
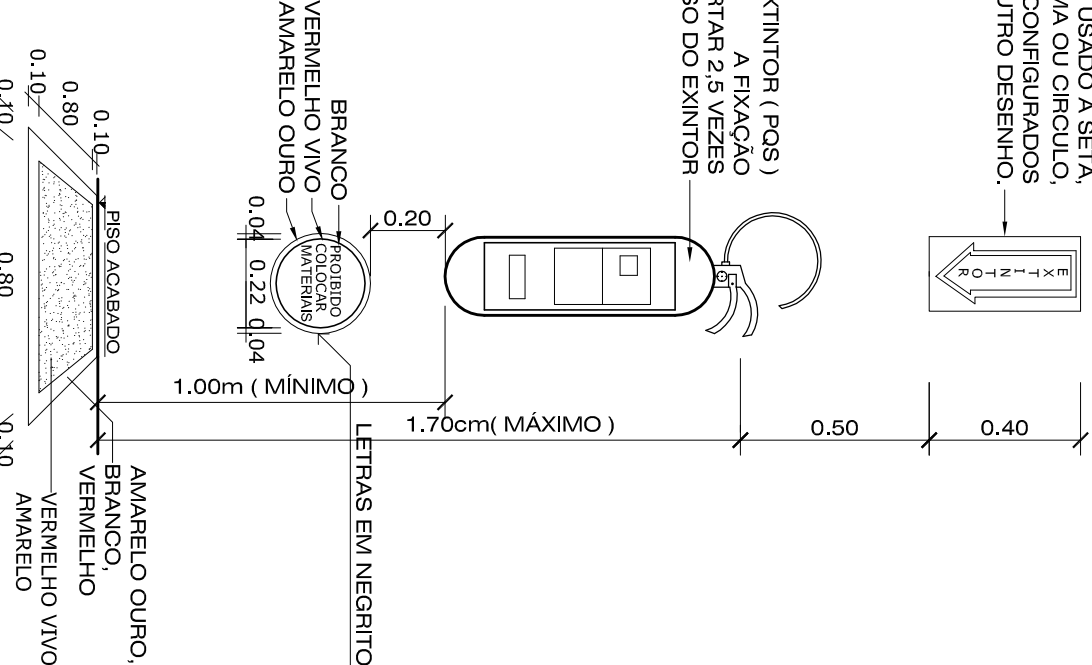
DADOS TÉCNICOS: ILUM. DE EMERGÊNCIA,
E ALIMENTAÇÃO

FONTE ALIMENTADORA

- 1) SERÁ DO TIPO AUTÔNOMA, INTERLIGADA:
- 2) SERÁ DO TIPO AUTÔNOMA, INTERLIGADA:
- 3) TRANSPERÊNCIA AUTOMÁTICA P/ ESTADO DE FALTA DE TENSÃO.
- 4) RECUPERAÇÃO DE ATÉ 80% DA CARGA DAS BATERIAS.
- 5) LIGADA AO QUADRO GERAL POR CIRC. PROTEGIDOS POR DISJ. TÊRMOMAGNÉTICO.
- 6) SERÁ DO TIPO AUTÔNOMA, INTERLIGADA:
- 7) A CUMPRIMENTO DE VIGILÂNCIA P/ FUNCIONAR, E VICE-VERSA DEVE SER NO MÁX. 5 SEG.
- 8) SERÃO INSTALADAS A 2,10m DO PISO ALIMENTADAS POR BAT. AUTÔN. INTERLIGADA.
- 9) DEVERÃO SER RESIST. ATÉ 70 C P/ UMA HORA.
- 10) NÃO DEVERÃO RETER FUMAÇA E NÃO EMANAR GÁS DURANTE INCÊNDIO.

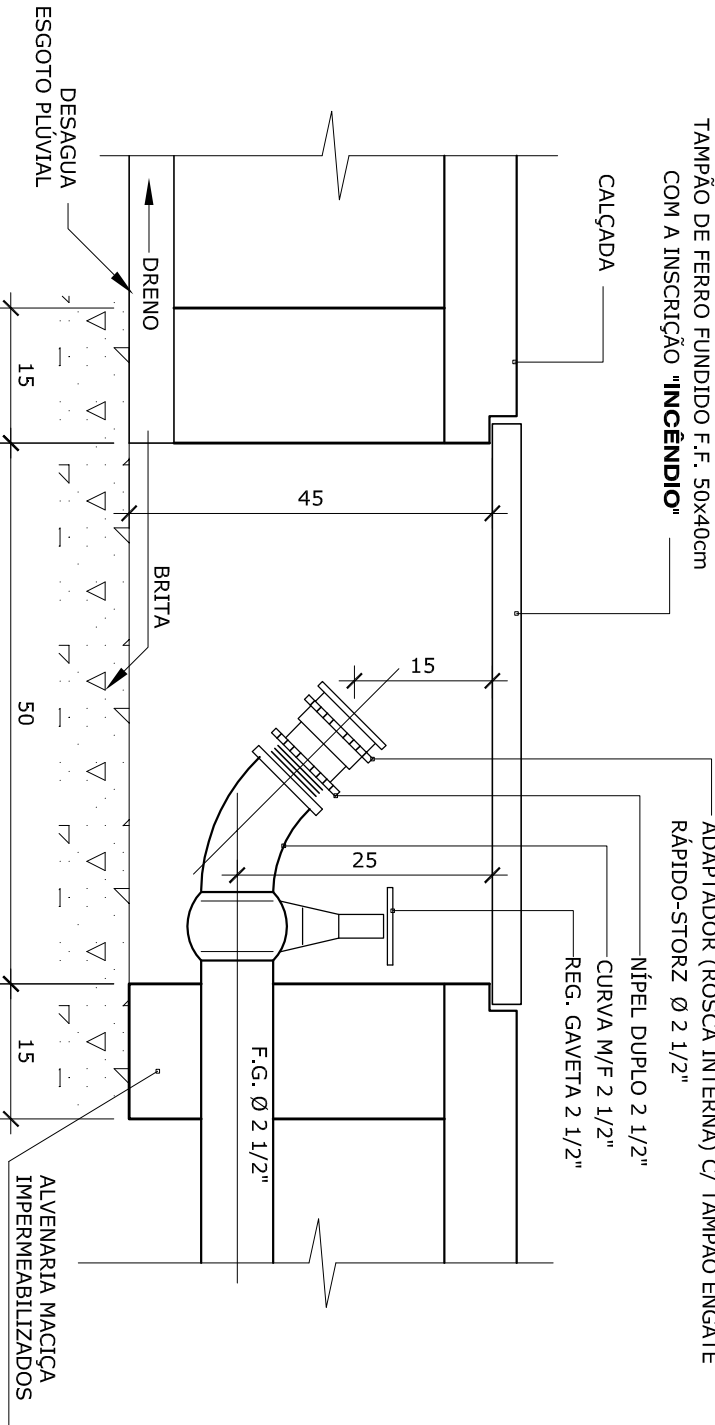
DET. SINALIZAÇÃO
PARA EXTINTOR

ESCALA = 1 : 20
MEDIDAS EM METROS, DIVERGÊNCIA ENTRE
COTA E ESCALA, PREVALECE AS COTAS.



DET. SETA DE ABANDONO DE LOCAL

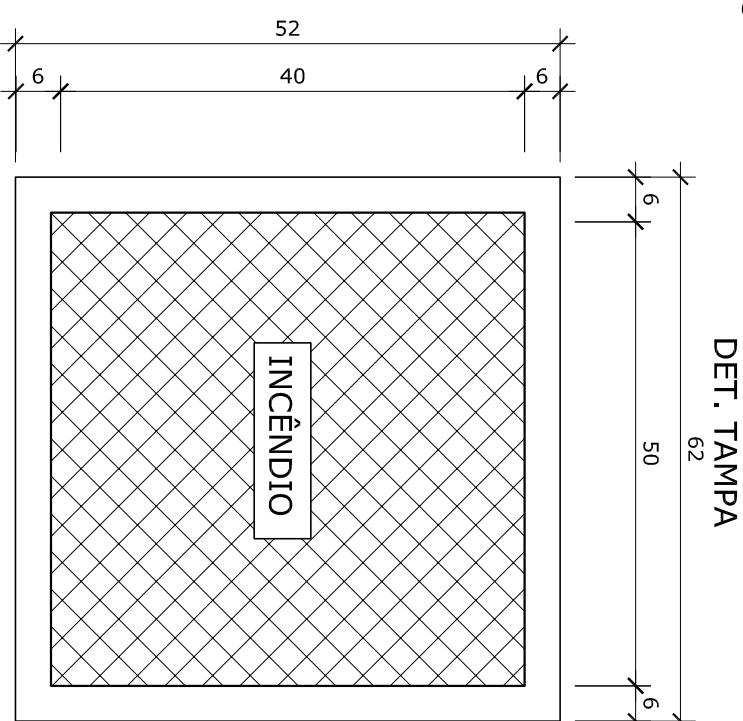
ESCALA: 1 : 20



DET. HIDRANTE DE PASSEIO

ESCALA: 1: 10

- 1 - O ABRIGO DE HIDRANTE DE RECALQUE DEVERÁ SER EM ALVENARIA DE TUDO OS OU EM CONCRETO COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,50x0,40m, DOTADO DE DRENO LIGADO A CANALIZAÇÃO DE ESCOAMENTO PLUVIAL, OU COM UMA CAMADA DE 0,05m DE BRITA NO FUNDO, DE MODA A FACILITAR A ABSORÇÃO DA ÁGUA, QUANDO A LIAÇÃO DO DRENO COM A CANALIZAÇÃO NÃO PUDE SER EFETUADA.
- 2 - A BORDA SUPERIOR DO HIDRANTE DE RECALQUE NÃO PODE FICAR ABAIXO DE 0,15m DA TAMPA DO ABRIGO. INSTALADO EM UMA CURVA DE 45º, DEVE OCUPAR UMA POSIÇÃO QUE FACILITE O ENCAITE O ENCAITE DA MANGUEIRA, NÃO PROVOCANDO QUEBRA COM PERDA DE CARGA.
- 3 - A TAMPA DO ABRIGO DO HIDRANTE DE RECALQUE SERÁ METÁLICA COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,40x0,30m E POSSUIRÁ A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO"



CONTEÚDO -		PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PROJ	
PROPRIETÁRIO -		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS	
ENERGEO OBRA -		RUA DA MISERICÓRDIA MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS	
PROJETO -		ÁREA -	ÁREA TOTAL -
AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES		XXX.XXXm²	839,23m²
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA			
PROJETO			
RUA JOSÉ BONFIM, 340 - MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS - CEP 99900-000 - FONE (51) 3397.11.66 - 3397.11.33			
PROPRIETÁRIO			
DBS: -		PREFEITURA MUNICIPAL	
THIAGO DE SOUZA		MAX. DE ALMEIDA	
DATA -		VISTO -	
16/10/2014		ESCALA -	
DESENHO -		INDICADA	
THIAGO DE SOUZA		PPCI	